



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 183/25 de 15.01.25

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Prorrogar a Licença de Tratamento de Saúde, de acordo com o Comprovante de Requerimento de Exame Pericial referente ao pedido de auxílio por incapacidade laborativa apresentado até o dia **22 de agosto de 2025**, a funcionária **Pâmela Deucher Steimbach**, Ocupante do cargo de **Servente - Padrão I – Nível 1**, 40 horas, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda